Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 19 048/2006

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do director-regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi Helena Luísa Martins Quintas, professora do grupo 110 do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 1 de Caliços, Agrupamento de Escolas de Almancil, exonerada de todas as funções com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 19 049/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Filomeno António Abrandes Taborda, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 414,44, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, artigo 47.º , alínea *a*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

1 de Setembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, *Ana Cristina Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 19 050/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Jaime Abrantes da Silva Matos, pelo período de 1 de Outubro de 2005 a 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 544,42, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

1 de Setembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências, *Ana Cristina Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 19 051/2006

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Fevereiro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Mário Dinis Serrazina Mendes da Silva, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de assistente do 1.º triénio, pelo período de seis meses, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 306,99, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

1 de Setembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências, *Ana Cristina Coelho.*

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 052/2006

Tânia Maria Bolacha Severino Neves e Ricardo Alberto da Silva Garrido Antunes, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., foram nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro (escalão 1, índice 269), considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Sandra Cristina dos Santos Morais, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica profissional principal da mesma carreira e quadro (escalão 1, índice 238), considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Roquette.*

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 19 053/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência da funcionária Ondina Maria Piedade Sequeira, assistente administrativa especialista, pertencente ao quadro único do Ministério da Educação, para o quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para o exercício de funções da mesma categoria, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, considerando-se exonerada do antigo lugar a partir dessa data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

Despacho n.º 19 054/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-OCT Ondina Maria da Piedade Sequeira para executar funções de secretariado da direcção do Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

10 de Agosto de 2006. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

Rectificação n.º 1388/2006

Por ter saído com inexactidão a categoria do funcionário referente ao despacho n.º 17 975/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «assistente principal do quadro do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias» deve ler-se «assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias».

6 de Setembro de 2006. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 1311/2006

1 — Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, determino a classificação da peça a seguir identificada como bem de interesse público:

Nossa Senhora da Conceição, escultura portuguesa, século XVIII-XIX, madeira dourada, prateada, estofada e policromada, dimensões em centímetros: 235 (altura)×83 (largura)×65,5 (profundidade),

Museu Nacional de Arte Antiga, inv. 2475 Esc — escultura de vulto pleno em madeira dourada, prateada, estofada e policromada representando a Imaculada Conceição. Esculpida de pé, com a cabeça inclinada para o lado esquerdo, coloca o braço esquerdo sobre o peito. A mão direita esboça gesto de segurar atributo. Traja vestido cingido por tira com laço e manto lançado sobre as costas. A base compõe-se por sete querubins e duas pontas do crescente lunar que encaixam lateralmente. Decoração do estofado com flores e rendas. As mãos são de encaixe. Proveniente da Colecção do Pintor e Arquitecto Tertuliano de Lacerda Marques (1882-1942).

2 — A peça referida no número anterior integra a colecção de escultura do Museu Nacional de Arte Antiga, com o número de inventário 2475 Esc.

7 de Agosto de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Delegação Regional da Cultura do Algarve

Despacho n.º 19 055/2006

Delegação de competências

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no chefe da Divisão de Apoio Técnico da Delegação Regional da Cultura do Algarve, licenciado Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, pelo período de 1 a 31 de Agosto, competência para despacho do correio, assinatura de correspondência, passagem de certidões e outro expediente necessário à instrução de processos.

Delego ainda competência para convocar o conselho administrativo deste organismo sempre que for conveniente para se proceder à autorização de despesas correntes, indispensáveis ao regular funcionamento do serviço, assim como para autorização dos pagamentos correspondentes a despesas já anteriormente autorizadas.

5 de Setembro de 2006. — O Delegado Regional, *Gonçalo Couceiro*.

Instituto das Artes

Aviso (extracto) n.º 10 306/2006

Por despacho do director do Instituto das Artes de 4 de Setembro de 2006, foi nomeado com provimento definitivo, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal deste Instituto, na sequência de concurso interno de acesso geral, Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

5 de Setembro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 19 056/2006

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 6442/2006 (2.ª série), de 3 de Março, do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2006, revogo o despacho (extracto) n.º 24 529/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005.

1 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique de Matos Parente.*

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Deliberação n.º 1238/2006

Sob proposta do conselho científico, e com parecer do conselho pedagógico, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10 543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o senado, na reunião de 17 de Março de 2006, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Gestão Empresarial Aplicada, criação que foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 66/2006.

1.º

Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o grau de doutor no ramo de Gestão Empresarial Aplicada e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por doutoramento.

2.º

Objectivo

O objectivo do doutoramento é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área da gestão empresarial.

3.º

Organização

1 — O doutoramento tem uma duração de seis semestres.

2 — O doutoramento integra um curso avançado de formação para a investigação, a que correspondem 58 créditos, e uma tese original baseada em trabalho de investigação.

4.º

Coordenação

1 — O doutoramento é coordenado por um coordenador científico, pela comissão científica de gestão e pelo presidente da Unidade de Ensino de Gestão.

2 — Compete ao coordenador científico:

a) Elaborar as propostas de selecção dos candidatos;
b) Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
c) Preparar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
d) Preparar as propostas de júris de provas de doutoramento, ouvidos os orientadores;
e) Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à comissão científica de gestão:

a) Aprovar os candidatos seleccionados;
b) Deliberar sobre equivalências;
c) Pronunciar-se sobre a proposta do número de vagas;
d) Promover a articulação com cursos de mestrado e licenciatura do Departamento;
e) Nomear os coordenadores do doutoramento, mediante proposta conjunta do presidente da Unidade de Ensino de Gestão e do presidente do Departamento de Ciências de Gestão;
f) Aprovar os orientadores das teses de doutoramento;
g) Formalizar as propostas de júris;
h) Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

4 — Compete ao presidente da Unidade de Ensino de Gestão, ouvida a comissão científica de gestão:

a) Preparar as propinas ao presidente do ISCTE;
b) Propor o número de vagas ao presidente do ISCTE;